

ATA Nº 1.189/2018

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por convocação do Senhor Prefeito Municipal, reuniu-se em sessão extraordinária o Poder Legislativo de Selbach, sito a Rua Presidente Kennedy 14, nesta cidade de Selbach-RS, sob a presidência do Vereador Matheus Vicente Hupples, contando com a presença dos seguintes Vereadores; Pelo PMDB: Matheus Vicente Hupples, Bonemar Bender, Márcio Pedro Seibel, Doris Marquiela Schneider e Arlei Willig. Pelo PP: Michael Kuhn, Lisete Tonelli Baumgratz, Teresinha Prediger Braun e Claudiomir Batista Alves da Cruz. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando ao Diretor de Expediente para que fizesse a leitura da ordem do dia, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 003/2018** Autoriza O Município De Selbach-RS a conceder Reposição Salarial aos Servidores Municipais Ativos, Inativos e Pensionistas, aos ocupantes de Cargos em Comissão, ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, aos Conselheiros Tutelares e aos Contratos Temporários e/ou Emergenciais, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, usou da palavra o Vereador Márcio, disse que a Bancada do PMDB concorda com o projeto e vota a favor. Se manifestando o Vereador Michael, disse que a Bancada do PP, também concorda com o projeto, mas gostaria que fosse um índice melhor, mas também entende que se é isso que a receita comporta dar de aumento, o PP concorda com o projeto. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 004/2018** Dispõe sobre a contratação temporária de excepcional interesse público de Médico Ginecologista e Obstetra e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Continuando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 005/2018**, Dispõe sobre o Parcelamento de débitos do Município de Selbach/RS com seu Regime Próprio de Previdência Social- RPPS. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, se manifestando o Vereador Márcio, disse que já houve o mesmo procedimento, ou seja, parcelamento do RPPS em outras oportunidades, por está razão a bancada do PMDB concorda com o projeto. Se manifestando o Vereador Michael, disse ser preocupante essa situação, uma vez que o valor gira em torno de oitocentos mil reais, dizendo que quando esta administração assumiu o executivo, tinha restos a pagar, tinha a Comudes entre outras despesas, dizendo que o ano passado o valor da repatriação salvou o executivo dos restos a pagar, mas este ano os restos a pagar são bastante, mas também é de se perguntar, onde temos que mudar para economizar mais? Dizendo que deve haver planejamento, uma vez que a situação é preocupante, mas mesmo assim o PP vota favorável ao projeto, por não ver outra saída. Ninguém mais querendo se manifestar, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais Expediente do Executivo, passou-se ao Expediente do Legislativo, quando foi feita a leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2018**, Que Autoriza o Legislativo Municipal a Conceder Reposição salarial e aumento real a todos os Servidores da Câmara de Vereadores de

Selbach/RS. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo foi feito a leitura do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2018**. Que autoriza o Legislativo Municipal a conceder reposição e aumento real nos Subsídios dos Vereadores, e dá outras providências. Concluída a leitura do mesmo, posto em discussão, ninguém se manifestando contra, posto em votação, acompanhado do Parecer Favorável da Comissão Geral de Pareceres e da Comissão de Orçamento e Finanças o referido projeto, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou por encerrada a presente sessão e, ordenou que eu, Valdecir Raber, lavrasse a presente ata, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes.